



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

**PORTARIA N.º 132/2024**

**(Revogada pela Portaria nº 076/2026, DJE nº 8.112, de 06/04/2026)**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo art. 9º, incisos XXXIII e XXXIV, do Regimento Interno desta Corte, com a Resolução nº 401, de 16/06/2021, do Conselho Nacional de Justiça e conforme o que consta no Processo Administrativo SEI nº 9.2020.0700.000717-0,

**DESIGNA** o Desembargador Militar Corregedor-Geral Rodrigo Mohr Picon, Id. Func. 2211874, o Diretor-Geral Herbert Schonhofen, Id. Func. 3446441, a Coordenadora do Núcleo de Gestão Estratégica Viviane de Freitas Pereira, Id. Func. 3374319, o servidor da Unidade de Sustentabilidade Alcione Rogerio de Freitas Halesein, Id. Func. 2425270, a Gestora da Área de Pessoas Margarete Simon, Id. Func. 3382290, o servidor da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação Juarez Bamberg da Silva, Id. Func. 2304830, o servidor do Serviço de Material e Patrimônio Laigner Maderson da Cunha, Id. Func. 2208830, o servidor da Secretaria da Presidência Ricardo Tofani Sant'Anna, Id. Func. 3050734, a servidora da 1ª Auditoria Militar Helena Machado Medina, Id. Func. 3396533, e a Assistente V Andreia Consoladora Vargas, Id. Func. 3418065, para, em comissão e sem prejuízo de suas funções, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 063/2023, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.587, de 08/01/2024.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 10 de setembro de 2024.

**MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA**

**DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Herbert Schonhofen**  
**Diretor Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.744, de 12 de setembro de 2024, como se confere clicando [aqui](#).